



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAPOEIRAS

PORTARIA N.º04/ 2017

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS - IPSEC, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal n.º 362/2006 e considerando as atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria n.º 033 /2013.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria por Idade a servidora, **Claudisete Barbosa da Silva**, matricula nº00-540, lotada na Secretaria Municipal de Educação no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais com base no Art.40,§ 1º, III "b"da Constituição Federal e do art.17, da Lei nº1715/2005.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, 03/04/2017.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

Capoeiras/PE, 03 de Abril de 2017.


Jorge Carlos Costa Santos
Diretor Presidente do IPSEC
Port.033/2013

Publique-se em:

03/04/2017

Maria do Socorro Santos Costa